



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnaubaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2**, sob **Mat. 2.099** efetuada em data de **06/10/2015**, respectivamente cujo teor é o seguinte: “REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2, **DATA: 06 de Outubro de 2015**”. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO nº 154-A**, localizado na Rua Ver. Melkzedequ Marcelino de Andrade, Bairro Casinhas, nesta cidade de Carnaubais/RN, medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos, por 29,19mts (vinte nove metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 291,90mts² (duzentos noventa e um metros vírgula noventa centímetros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Lote 158; ao **SUL** com herdeiros de Francisco Otavio do Monte Rocha; ao **LESTE** com rua Melkzedequ Marcelo de Andrade e ao **OESTE** com Lote 160. **PROPRIETARIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua. Monsenhor Joaquim Honório 165, COHAB, Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro nº 2-R, 1.933, às fls. 36, em data de **29 de Julho de 2014**, do RGI deste Cartório. Foram apresentadas Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002301564 e do FRMP 000000865094. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 06 de Outubro de 2015. A Oficiala Interina, Janiele Coringa de Moura. Prenotação nº 6.233, de 06/10/2015. **R-01-2.099: Em 06 de Outubro de 2015 - (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Inter Vivos datado de 04.09.2015. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela PROPRIETARIA: **GYSLAYNE KELLY DE SOUZA ROCHA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº 016.923.714-10 e da Cédula de Identidade nº 002.995.389-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Joaquim Honório nº 165, COHAB, Assú/RN, por compra feita ao Sr. JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS, já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais). Foram apresentadas Guias de Recolhimentos do FDJ nº 7000002301564 e do FRMP 000000865094. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 06 de outubro de 2015. A Oficiala Interina, Janiele Coringa de Moura. Prenotação nº 6.233, de 06/10/2015. **R-02-2.099: Em 26 de Novembro de 2015 – (COMPRA E VENDA)** Por Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia, - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 24 de Novembro de 2015, emitido na Cidade de Areia Branca/RN, a proprietária

GYSLAYNE KELLY DE SOUZA ROCHA, já qualificada, vendeu a **FLAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da carteira de identidade número 2899689, expedida por Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte e do CPF/MF: 093.173.944-69, residente e domiciliado na Rua João Teixeira Filho nº 53, Centro, em Carnaubais/RN, o imóvel desta Matrícula pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais) por meio de desconto concedido pelo FGTS/ União (Complemento), R\$ 4.091,00 (quatro mil, e noventa e um reais), com recursos próprios e, R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) por meio do financiamento adiante descrito. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002348804 e de Recolhimento do FRMP 00000898434. - O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira).- Prenotação nº 6.288, de 26/11/2015. **R-03-2.099: Em 26 de Novembro de 2015 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Por Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia, - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 24 de Novembro de 2015, emitido na Cidade de Areia Branca/RN, documento este que fica arquivado nesta Serventia, o proprietário **FLAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, já qualificado, em garantia da dívida de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, e quatrocentos reais), que deverá ser paga em 360 (trezentas sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em 24 de dezembro de 2015, à taxa de juros nominal de 4.5000% ao ano e, efetiva de 4.5939% ao ano; alienou em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel desta Matrícula, com todas as suas benfeitorias. Imóvel este avaliado em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002348804 e de Recolhimento do FRMP 00000898434. - O Oficial, (Janiele Coringa de Moura).- Prenotação nº 6.288, de 26/11/2015. **AV-04-2.099: Em 26 de Novembro de 2015 - (ITBI)** Procede-se a presente averbação para constar que, relativamente ao instrumento registrado sob nº R.2, foi apresentado e arquivado neste Cartório o Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), pago em 25/11/2015 junto à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN. Foram apresentadas Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002348804 e de Recolhimento do FRMP 00000898434. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). - Prenotação nº 6.288, de 26/11/2015. **AV-05-2.099: Em 03 de Setembro de 2018 - (EDITAL)** Procede-se a presente averbação para constar que foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, aos 29, 30/06, e 01/07/2018, o edital de intimação do proprietário **FLAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, já qualificado no R-02, para comparecer a esta serventia para fins de cumprimento das obrigações contratuais registrado sob R-03, em virtude da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos da Lei 9.514/1997. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 03 de Setembro de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 7.067, de 03/09/2018. **AV-06-2.099: Em 03 de Setembro de 2018 - (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 16 de agosto de 2018, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 27 de agosto de 2018, no valor de R\$ 1.320,00 para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 66.000,00 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando

que o fiduciante **FLAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, já qualificado no R-02, após ter sido regularmente intimada aos 29, 30/06, e 01/07/2018, por edital no Jornal Tribuna do Norte, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 24 de Novembro de 2015, junto à credora, “*não purgou a mora*” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 03 de Setembro de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura).- Prenotação nº 7.067, de 03/09/2018. **NADA MAIS**. - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, Dezesseis (16) de maio de dois mil e vinte quatro (2024), Tabeliã Interina, subscrevi, dou fé e assino.

Janiele Coringa de Moura

